



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA Nº 31, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o Termo de Convênio Nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a fiscalização do projeto “**CACTUS BAJA – UM INCENTIVO PARA AS ENGENHARIAS**”, pelo Processo de Nº 23091.011349/2020-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Aravena Januário Leite, SIAPE Nº 1885834 e Oskarine das Chagas de Oliveira, SIAPE Nº 2021964, para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Atenciosamente,


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020
MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO